



DECRETO Nº 066 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 1 de Junho de 2026


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.04.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.04.01 13.392.0005.1007 1500.000 110.0000 4.4.90.52.00		
55 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	58.550,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.301.0011.2036 1500.000 310.0000 3.3.90.14.00		
313 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
Total Geral		61.550,00

Tabela II - Anulação

02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.301.0011.2036 1500.000 310.0000 3.1.90.94.00		
312 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.361.0012.2049 1500.000 200.0002 3.3.90.39.00		
435 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-58.550,00
Total Geral		-61.550,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

369	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-25.000,00
Total Geral			-66.000,00

2